



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

[www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br)

DECRETO N°. 109, DE 02 DE JULHO DE 2026.

## DESIGNA O COORDENADOR DO PROGRAMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – GPE.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado como Coordenador do Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico – GPE o servidor **DELOIR JOSÉ DE MORAIS**, inscrito no CPF nº 840.\*\*\*-\*\*-72, nomeado para o cargo de Secretário Municipal de Administração por meio da Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS

PARMEGGIANI:46205578034

Assinado de forma digital por IRINEU  
MARCOS PARMEGGIANI:46205578034  
Dados: 2026.07.02 10:18:11 -04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

**CAMPOS DE JÚLIO**  
Semeando Desenvolvimento

**ITEM CÓDIGO DESCRIÇÃO**

- 1 016.014.459 Acetilcisteína, concentração/dosagem 100 mg/ml, forma farmacêutica AMP solução injetável, forma de apresentação ampola de 3ml, via de administração intravenosa e inalatória.
- 169 016.014.750 Solução fisiológica - solução fisiológica de cloreto de sódio F 0,9%, 100 ml, para aplicação endovenosa, estéril, R apirogênica, acondicionada em recipiente de plástico S flexível fechado o lote a data de validade e fabricação estampada na embalagem, translucido e transparente, com alça de sustentação resistente a pressão e tração. Frasco ou bolsa com 100 ml.
- 171 016.014.752 Solução fisiológica - soro glicosado 5%. 500ml, para F aplicação endovenosa, estéril, apirogenica, isotonica, R acondicionada em recipiente de plástico flexível fechado, S original do fabricante, com o nome do responsável técnico, o lote, a data de validade e fabricação estampada na embalagem, translucido e transparente, com alça de sustentação resistente a pressão e tração, frasco de 500 ml.
- 172 016.007.245 Solução fisiológica - soro glicosado 5%, frasco de 100 ml, F aplicação endovenosa, estéril, apirogênica, isotônica, R acondicionada em recipiente de plástico flexível fechado, o S lote, a data de validade e fabricação estampada na embalagem, translucido e transparente, c/alça de sustentação resistente a pressão e tração.

173	016.007.675	Solução fisiológica, soro cloreto de sódio 0,9%, bolsa ou frasco de 1.000 ml, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto, rotulo com nº de lote, data de fabricação/validade e procedência.	FRS
-----	-------------	---	-----

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/IRINEU M. PARMEGGIANI- PREFEITO/CONTRATANTE, e a empresa LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 34.223.536/0001-98/CONTRATADA.

Vanusa Da Silva Arruda Menetrie - *Fiscal de Contratos/Saúde.*  
 Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT

**DECRETO N.º. 109, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

**DESIGNA O COORDENADOR DO PROGRAMA DE APOIO AO GERENCIAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - GPE.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o artigo 148, I, "b" da Lei Orgânica Municipal e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designado como Coordenador do Programa de Apoio ao Gerenciamento do Planejamento Estratégico - GPE o servidor **DELOIR JOSÉ DE MORAIS**, inscrito no CPF nº 840.\*\*\*.\*\*\*-72, no-

meado para o cargo de Secretário Municipal de Administração por meio da Portaria nº 01, de 03 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
**Prefeito de Campos de Júlio/MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º. 42 - PSS/001/2025, DE 02 DE JULHO DE 2026.**

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

**CONSIDERANDO** a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2025 e em conformidade com a Lei n.º 1.945, de 05 de março de 2024, Lei n.º 2.254, de 13 de maio de 2025.

**CONSIDERANDO** a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** o Memorando nº. 039/2026/SMSCJ/GS subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º. 01/2025, regido pelo edital nº 01/2025, abaixo nominado (s), para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, a fim de apresentar os documentos exigidos conforme Edital do certame para a efetiva contratação temporária ao(s) seguinte(s) cargo(s):

**MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ronaldo Peruchi Pereira	7º

**Art. 2º.** Para serem contratados o(s) candidato(s) deverá (ão) apresentar documentação no original ou fotocópia autenticada em car-